



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 648/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.622, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 64, de 2010, nessa Casa), que "Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.175, de 21 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

De: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 28/10/15 Hora: 13:05
Nome: JUANA Ponto: 302809